



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E UM

Aos três dias de dezembro de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente da Câmara Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Pedro Gilson Jahn. O Presidente deu início a Sessão agradecendo e cumprimentando os presentes. O Presidente constou a falta do vereador Luiz Carlos de Souza que estava de atestado médico, por motivo e doença. O Secretário Bernardino leu um trecho da Bíblia. Foi lida a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro. A ata entrou em discussão e foi aprovada por unanimidade. O Secretário passou a ler o caput do Projeto de Lei 2373 que deram entrada na Casa. PL 2373 – Amplia o perímetro urbano de Linha Francesa Alta e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 2025 de 2015. O presidente relata que será encaminhado para a comissão para fazer o parecer. Bernardino leu os ofícios do Executivo. Retirada do veto ao Projeto 117 do Vereador Laudir, que prevê a transição de governo local. Resposta ao ofício 226 do Vereador João Carlos, sobre o pedido de vistas do PL 2368. Convite da Secretaria de Educação para a programação da Estação do Natal. Esclarecimentos sobre o pedido de informação 77, tendo como autores Pedro Gilson, Claudir e Laudir. Convite para participar dos jogos de futebol do Campeonato Municipal. Ofício solicitando espaço para fazer a prestação de contas do Baile da Escolha das Rainhas do Município. Marla Ongaratto, representando a Comissão do Baile relatou que não foi um Baile realizado pela Prefeitura Municipal, não usa recursos da Prefeitura, porém os funcionários acabaram participando da organização e comunicou a prestação de contas. Após o pronunciamento, Laudir questionou sobre a Banda Brilha Som, e Marla respondeu que tinham bastante receio do baile, de não ter condições de arcar com tudo. Então por precaução, foi feito um contrato de Prefeitura com Banda Brilha Som e como o Baile teve um bom valor, e a comissão queria gastar todo o dinheiro entraram em contato com a DPM para informarem como fazer esse pagamento, sendo possível anular o contrato, mas ao foi. A DPM então autorizou que a Prefeitura fizesse o pagamento para a Banda e o baile ressarciu o valor ao Município. O Secretário passou a ler os PL. PL 2356 – Autoriza o Poder Executivo a proceder cessão de uso de bem imóvel e dá outras providências. Luiz Felipe leu a emenda comissão de parecer, que foi assinada pelo vereador Luiz Felipe, João Carlos e Pedro Gilson. Bernardino questiona do porquê que fizeram essa emenda. João Carlos relata que no projeto está denominado alguns lotes e a área não está loteada. E a comissão de parecer fez o projeto como deveria ter sido feito. Luiz Felipe, relata que a comissão teria sugerido ao Prefeito pra fazer alteração, a princípio ele disse que não faria, então a comissão, juntamente com presidência e acessória jurídica, resolveu fazer para minimizar e não perder a empresa de nosso município. Pedro Gilson relata que no Projeto há algumas irregularidades, tem se a descrição de áreas, de lotes, como se fosse um condomínio industrial, mas sabe-se que pela matrícula se tem apenas um registro, de um lote. Então essa cessão de uso que está sendo feita da matrícula e não de outros lotes que na verdade não existem lá. E pede para que fique o registro, para que nas próximas vezes que entrar um projeto na casa, mesmo que esteja com algumas irregularidades que a comissão em plenário possa fazer as alterações ou que possamos. Pois é um dever, direito e obrigação da Câmara fazer as alterações, não precisando mandar de volta o projeto, mesmo que esteja errado. E mesmo que se discorde do projeto que entra, podemos fazer alterações, de fazer como ele realmente deveria estar. Dalcir manifesta dizendo que o projeto está bastante tempo na casa, mas também porque faltou a documentação da empresa e em parte concorda com o vereador Pedro Gilson em acertar aqui também. Porém o projeto chegou em

*Scottá*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

pauta aos demais vereadores, somente hoje. Deveria ter feito isso na comissão, ter sido sugerido pela comissão na época, mas é passivo para agora e para os próximos, já sabemos. O Projeto 2356 entra em discussão. Vereador Laudir dá as boas-vindas para a empresa instalada, cita que mais ou menos seis meses atrás iriam doar, não em cessão de uso, para uma empresa se instalar lá, no final das contas o projeto não andou mais e que se aquilo tivesse sido contemplado na época a LCM não iria mudar para o município de Barão. Claudir relata que isso é muito bom, pois projeta maiores empregos. E vai gerar boa arrecadação para o município. Pedro Gilson dá as boas vindas e deseja um bom trabalho e que consigam fazer esses trabalhos e será muito bom para o município. Questiona sobre a justificativa não ser bem como está colocada, sobre o ISSQN pago para o município, e não irá alavancar, conforme legislação atual o ISSQN já é pago por qualquer empresa do município que ela estiver, irá pagar proporcionalmente conforme o trecho do município que está sendo recuperado. O ISSQN não irá aumentar, ficará o mesmo. Luiz Felipe faz um complemento ao comentário do Laudir, salientando a questão ambiental que é muito importante. Bernardino comenta sobre a LCM, pede para que seja gentil com Barão para apostar em Barão, deseja sucesso e votará a favor. Dalcir salienta que quer que tenha êxito para conseguir que o governo pague os 50 milhões para investir na rodovia. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 2368 onde se obteve um pedido de vistas do vereador João Carlos. Dalcir pede se João Carlos libera da pauta o pedido de vistas e João Carlos refere que não foi relatado nada mais do que constava no Projeto, mas que também não quer impedir e libera o pedido de vistas, para que quanto antes consiga ser realizado o convênio. Pedro Gilson relata que pelas respostas no ofício, algumas perguntas que fizeram não foram respondidos, resumindo, não veio nada sobre o que perguntaram. O Projeto de Lei 2368 foi aprovado por unanimidade. Passou-se a ler o Projeto de Lei 2369 que dispõe sobre o reajuste, o calendário de pagamentos e os descontos concedidos sobre o IPTU, o ISSQN – Fixo e taxas Municipais e fixa o valor da URM. A comissão emitiu parecer favorável. Dalcir manifesta que estava como Prefeito em exercício quando foi encaminhado para casa e que lhe chama a atenção dos valores de imóveis, onde sugere que deva ser avaliado, analisando todo o índice, pois, fica difícil cobrar até ITBI e pede para encaminhar um ofício ao Executivo para pensar juntamente com a Administração uma forma de reformular e recadastrar os imóveis do município de Barão. Pedro Gilson diz que para ser feita essa alteração, onde se tem uma alíquota de aplicação de percentual de imposto, aplicada sobre o valor real e tem-se o valor bem baixo e se aumentarmos o valor real, conseqüentemente o valor do imposto também aumentará. Deve-se diminuir a alíquota e aumentar o valor real do imóvel. Diz-se que deveria ter uma tabela com o valor mais real ficando mais fácil de trabalhar. Bernardino comenta que é bem discutível a reformulação das alíquotas e questiona sobre ser injusto cidadão do interior que pertença a área urbana e tem os mesmos benefícios, não pagar e pergunta qual a contribuição que ele dá para Barão? E deve-se repensar e atender de forma mais justa com quem produz e ajuda o município. Deve-se pensar em novas maneiras para ampliar o recurso e atingir os 10% de contribuição. Pedro Gilson diz que há muito tempo vem se discutindo a questão tributária e que se cobre pela destinação, a finalidade ao que é usado o imóvel, não pela localização, não importando se está em perímetro urbano ou rural. Se for usado para fins urbanos, cobrar IPTU, se destinado para fins rurais cobrar ITR. Relata que esteve em treinamento no INCRA, onde estão discutindo com a receita federal sobre a questão comentada, onde o simples não será considerado para fins agrícolas, deixando de ser rural passando para finalidade urbana. Laudir diz que essa discussão sobre os cálculos e valores de ITBI deve estar pronta, onde precisa imprimir e entregar o carnê para a pessoa e enquanto não fizer isso, não iremos pensar em uma arrecadação justa e comenta sobre a questão do interior urbano, onde está sendo

*Scotty*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

realizado um projeto com o objetivo de ampliar a área urbana do município. Pedro Gilson, relata sobre esse projeto que a maioria dessa área que está entrando como área urbana, a finalidade destas propriedades é especificamente agrícola. Claudir diz que devesse caminhar para a realidade sobre a base que é calculado o ITBI. Bernardino comenta que a questão não é valor real. João Carlos diz que falta fiscalização, que há pessoas que constroem dentro da rua. Pedro Gilson diz que na questão de fiscalização cita países de primeiro mundo que a população mesmo que fiscaliza, ou seja, a pessoa deve saber o que pode ou não pode para construir sua casa ou fazer. Laudir questiona que se o município de Barão tornar primeiro mundo deverá ser extinto o cargo de fiscal no município? Luiz Felipe comenta que achou importante o valor do empenhado pelo IGPM veio integral e certo. Quanto a questão de IPTU, acredita que com os serviços prestados, está de bom tamanho, pois se começar a aumentar muito o valor, fica complicado até porque, iluminação pública do século passado, não tem se um palmo de asfalto, cordões volta e meia pintam, roçam, mas não se pode exorbitar muito o valor com os serviços oferecidos. Dalcir comenta sobre a valorização dos imóveis de Barão, que acha muito interessante. Pedro Gilson comenta que a coleta de lixo está inclusa no IPTU. O Projeto de Lei entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou-se a ler o PL Legislativo 120 que dá nova redação a ementa da Lei 2290/2019 que alterou os artigos 1º e 2º ao parágrafo único do art. 3º da Lei 1013 de 23 de março de 2004. A comissão emitiu parecer favorável. PL 120 foi votado e aprovado por unanimidade. Nas considerações finais, Claudir cumprimenta a todos os presentes e solicita que seja realizado um ofício para o Engenheiro da LCM presente na sessão em relação as faixas de segurança, para que elas sejam pintadas. Solicitou que fosse encaminhado um ofício para a secretaria de obras pedindo uma relação de serviços que foram realizados no ano de 2019 com as máquinas da prefeitura. Solicita que seja encaminhado um ofício para a secretaria de Educação em relação ao pedido de férias, se já está definido. Solicitou para a secretaria mostrar as fotos m relação a sua justificativa do plantio de flores e o quanto isso embeleza uma cidade. Agradece o evento e relata que só tem uma questão em conta de que o lanche deveria ser terceirizado. João Carlos parabeniza empresa LCM, diz que ia trazer muitos benefícios para o município. Relata que acolhem e auxiliam empresas que querem expandir e ampliar. Exemplificou sobre a empresa Mafaciolli que também foi auxiliada e relata que hoje tem se bastante serviço e que criaram um no tipo de forno. Comenta que fica muito contente, pois as empresas estão evoluindo e crescendo cada vez mais. João Carlos questiona em ofício se terá alguma programação de virada de ano. Vereador Ademar agradece a presença de todos e relata que não fará pedidos por conta do final de ano e pelo fechamento de contas. Dalcir comenta sobre a nossa ciclovia que está muito mal iluminada e um trecho da Rua Fioravante Gobatto e relata que foi conversar com o pessoal da Certel para conseguirem arrumar e o engenheiro disse que iria vir analisar e ver uma parceria que pode ser feita com a Empresa Certel e a Prefeitura Municipal. Bernardino salienta o Encontro de Orquestras e diz que estava muito bonito, mas questiona o porquê que tinha pouca gente. Sugere para a administração eventos devem estar na mídia convencional e não somente no site e remete ao Baile da Escolha das Soberanas do município que foi um sucesso, pois, foi bem divulgado. Solicita que se fizesse um ofício para saber se foi feita vistoria e como é feita nas academias ao ar livre. Questiona sobre a arvore da solidariedade da ACI. Cumprimenta os organizadores da Festa da Escolha das Soberanas que foi um sucesso. Vereador Felipe cumprimenta a todos, remete uma indicação para fazer um trecho de asfalto na ciclovia para que se avalie essa possibilidade juntamente com a Empresa LCM. Parabeniza o Presidente da Câmara por ter tido a iniciativa de ir atrás da energia elétrica. Relata sobre a Campanha da menina Luisa que possui uma certa dificuldade em conseguir alguns medicamentos e relata que a ANVISA liberou a importação de

*Luiz Felipe*

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047  
95730-000 - BARÃO - RS

*João Carlos*

*Ademar*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

algumas medicações. Diz que foi procurado por três pessoas para saber a Licença Prêmio de nossos servidores que não foi cumprido o prazo estabelecido para o depósito da licença e pede-se que envie um ofício ao executivo para reaver esse direito ao recurso e para que se programe para quitar. E comenta em relação ao concurso realizado no município de Carlos Barbosa, onde muitos criticam os servidores, e viu-se que 7 mil pessoas se inscreveram para ser servidor público. Pedro Gilson pede para passar. Laudir comenta sobre a retirada do veto da Lei de transição de governo e relata que será uma Lei muito importante para o município, onde se dará continuidade ao trabalho realizado. Bernardino parabeniza ao Laudir pela Lei e por ter primeiramente buscado do que ter votado na retirada do veto. Comenta sobre o protocolo da Lei de Liberdade econômica, relatando que irá vir para ser votada e ser implantada, facilitando a abertura de novos negócios e novos empreendimentos e acredita que possa ser subscrita. Bernardino pede para endossar. Agradece a presença de todos. Dalcir pede permissão para os colegas não fugir da regra e dá espaço ao Engenheiro João Carlos se pronunciar. João Carlos parabeniza a todos os vereadores e relata que no Município de Barão foi bem diferente a recepção e o engajamento e agradece em nome da empresa do LCM. Dalcir agradece a todos, parabeniza a colaboração de todos pelo Baile da Escolha das Soberanas. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2019. Assim sendo, lavro está ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma. Em tempo, o vereador Claudir esclarece que sua colocação quanto a venda de lanches no baile da escolha da rainha, seria que os Cargos em Comissão da Prefeitura poderiam fazer essa venda, sem a necessidade de terceirizar. Dalcir diz que fugiu à regra ao ceder a palavra ao representante da empresa durante a sessão e o vereador Luiz Felipe esclarece que sugeriu que fosse asfaltado o acostamento em todo percurso da ciclovia.

Dalcir Luis Ebeling  
Presidente

Ademar Gauger  
Vice Presidente

Bernardino Scottá  
1º Secretário

Luiz Felipe Werner  
2º Secretário

Pedro Gilson Jahn  
Vereador

Laudir Abel  
Vereador

João Carlos Jahn  
Vereador

Claudir Antônio Ludwig  
Vereador

Luiz Carlos de Souza  
Vereador